

Ata da Sexta (6ª) Sessão Ordinária
da Segunda (2ª) Reunião Legislativa Ordina-
rária da Câmara Municipal de Tabuleiros do
Monte, do Estado do Ceará, realizada em data
de quatro (4) de outubro do ano de mil
novecentos e sessenta e sete (1967).

Aos quatro (4) dias do mês de outubro
 do ano de mil novecentos e sessenta e sete
 (1967), nesta cidade de Tabuleiro do Norte, do
 Estado do Ceará, no Paço Municipal, às ca-
 tuzze (14) horas, realizou-se sob a presidência
 efetiva do Vereador Manoel Augusto do Feste e
 recatada pelos Vereadores Olímpio Monteiro Gha-
 ves, a sexta (6ª) sessão ordinária, da segunda
 (2ª) reunião legislativa ordinária do Câmara
 Municipal desta Município, no corrente ano. Fei-
 ta a chamada regimental, verificou-se o con-
 poremimento dos seguintes Vereadores: Manoel Au-
 gusto do Feste, Olímpio Monteiro Gha-
 ves, Manoel Gondim, Francisco Moura-Mais, Frei Severino
 Gha-
 ves, Cândido Moura-Mais e Pedro Moura de
 Almeida. Havendo número legal, o Sr. Presidente de-
 clarou aberta a sessão. No expediente foram lidos os
 seguintes mensagens, todas elas, acompanhadas de projetos
 de lei: 14, que autoriza o Executivo do Município a doar
 a Companhia de Habitação do Ceará (COHAB-CEARA) ter-
 ços do patrimônio municipal, para nele serem construídos
 casas populares financiadas pelo Banco Nacional de Hab-
 itação; 15, que concede o auxílio de importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) à Sociedade de Proteção
 à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, para a execução
 das obras de construção do prédio do Ser-
 viço de Saúde e Maternidade "Celestino Gha-
 ves" desta cidade e das outras providências;
 16, que dispõe sobre a alienação de trezentos e sessenta metros
 quadrados (360 M²) de um terreno pertencente ao patrimônio
 municipal para o fim que nele se indica, os quais, foram re-
 sejúdos, encaminhados aos Comissários Permanente para estudo e
 parecer. No orden do dia, foi aprovada, por unanimidade,
 em primeira e segunda discussões, com dispensa dos inter-

→
cis regimental, o Projeto de Lei nº 22/67, que autoriza o
Governador do município, a adotar pelo preço de NCMB 7.500,00
(sete mil e quinhentos cruzeiros novos), em terrenos medidos
vinte e quatro mil metros quadrados (24.000 M²), situados
no lugar "Barragem Velha" subúrbio desta cidade, para
nela serem construídas casas populares pelo "Companhia de
Habitação do Ceará - COHAB-CEARA", Sociedade de Eco-
nomia mista, com sede em Fortaleza, Capital do Es-
tado do Ceará, e de outros providências, o qual, foi
a seguir, encaminhado ao Sr. Governador. Nada mais havendo
o titular deste ato, o mesmo foi encaminhado, tendo
antes, o Sr. Presidente designado outro para o dia se-
guinte, no mesmo local, e neste mesmo local. Do seu, para
constar, houve-se o presente ato seu lido e aprovado
vai arquivado. Em tempo: no expediente, constou
do Mensagem nº 17/67, acompanhada do Projeto de Lei que
autoriza o Clube do Executivo do município a obter, adi-
cional aos orçamentos vigentes, o crédito suplementar de
imputação de NCMB 10.000,00 (deze mil cruzeiros no-
vos) para dotação de indenização para o Projeto da Costa

Olimpino Monteiro Chaves

Raimundo Maria Jardim

Francisco Florentino Maria

João Guerrero Chaves

José Maria Moreira Maria

José Maria de Almeida